

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 21/2016, livro B-43, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **GABIOBRA ENGENHARIA LTDA.** na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **GABIOBRA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Irmãos D'Angelo, nº 38 sala 02, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.930/0001-97, neste ato representada por José Roberto Machado da Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 2878/16 e o disposto no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Carolina Couto Duarte e Eliane Barbosa Guimarães brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Adriano da Costa Fonseca, Secretário interino de Administração e de Recursos Humanos, assino. *****/
Petrópolis, 06 de setembro de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha